

LEI Nº 1.349/96, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996.

Denomina de Irmã Aloisia, a atual rua 2, localizada no bairro Santa Bárbara.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Irmã Aloisia, a atual rua 2, localizada no bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicadas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 17 de setembro de 1996.

GERMIN LOUREIRO